

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA  
CNPJ: 10.879.994/0001-11  
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N  
E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85-988168007 85-986242142  
PROCESSO Nº: 29/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção predial, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 23 de maio de 2025



**MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 Pesquisa Nº: 29125

2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 21105125 *Elana Rúbia de Deus Souza*  
Assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 26/05 / 25 os preços para a relação discriminada abaixo

7 Bens Materiais/Serviços

71-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
QUADRO 01	SERVIÇO DE CAPINAGEM E LIMPEZA DE TODA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA (CALÇADA) COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 260M². EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		
	SERVIÇO DE CAPINAGEM E LIMPEZA DA ÁREA AO REDOR DA QUADRA POLIESPORTIVA E TODO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL	SERV	01		

N7-Preço Total: (R\$):

Deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:

b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:

c) prazo de entrega/execução de 8 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: